



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
AUDITORIA GERAL

RELATÓRIO DE AUDITORIA
Auditoria de Gestão

RELATÓRIO Nº 021/2015/AG-UFAL

Unidades Auditadas: AUDITORIA GERAL
Exercício: 2015
Processo: 23065.017441/2015-86
Executora: Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas
Técnico de Auditoria Responsável: THYAGO BEZERRA SAMPAIO

Senhor Auditor Geral,

Em atendimento à determinação ao solicitado pela Controladoria Geral da União (CGU) através do Ofício Nº 17614/2015/CGU-REGIONAL/AL, de 29 de julho do corrente ano, sobre auditoria de obras, e consoante o estabelecido no Plano Anual de atividades de Auditoria Interna Ação Global AG005/2015 - PAINT 2015 - apresento o presente Relatório com os resultados alcançados em decorrências das atividades executadas.

1. INTRODUÇÃO

O Ofício Nº 17614/2015/CGU-REGIONAL/AL trata de solicitar da Universidade Federal de Alagoas a apresentação dos processos licitatórios, contratos, termos aditivos,



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
AUDITORIA GERAL**

processos de pagamento, incluindo memórias de cálculo das medições, todos os registros fotográficos, até o presente momento, das etapas de execução da edificação, desde a fundação, portaria de designação dos fiscais de contrato, Projetos Executivos e "As Built" (ambos no formato DWG) da Obra do campus de Santana do Ipanema-AL, contrato UFAL nº 44/2014.

Por meio do Ofício em epígrafe, a CGU/AL deu prazo até o dia 10/08/2015 para o seu cumprimento.

Desta feita, coube à Auditoria Geral viabilizar o atendimento à presente demanda da CGU, provocando a unidade responsável por disponibilizar as informações, cabendo ainda a esta unidade de auditoria interna compilar todas as informações e documentos apresentados, resultando no posterior envio à CGU/AL, tudo consignado no presente relatório.

2. ESCOPO DO TRABALHO

A presente atividade de auditoria teve como escopo o conjunto de informações e documentos solicitados através do Ofício Nº 17614/2015/CGU-REGIONAL/AL, expedido pela CGU/AL. Tudo o quanto fora solicitado refere-se a informações e documentos de obras de construção civil da UFAL, mais precisamente referente ao Contrato Nº 44/2014.

3. METODOLOGIA DOS TRABALHOS

As atividades foram realizadas tendo como ponto de partida a leitura e análise individualizada dos itens solicitados no Ofício Nº 17614/2015/CGU-REGIONAL/AL, identificando-se a que unidade da UFAL caberia a atribuição em atender aos itens informações e documentos solicitados.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
AUDITORIA GERAL**

Em se tratando de informações e documentos referentes à contratos de obras de construção civil da Instituição, a atribuição para disponibilização de eventuais manifestações cabe à Superintendência de Infraestrutura – SINFRA.

A atuação desta unidade de auditoria interna teve por base tão somente a análise e pertinência dos documentos remetidos pela SINFRA em referência a tudo que fora solicitado pela CGU/AL, através de análise documental.

4. DO FUNDAMENTO LEGAL

Os trabalhos realizados tiveram como fundamento legal o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna da UFAL – PAINT 2015 – que contempla em sua Ação Global AG005/2015 proceder à viabilização das demandas da Controladoria Geral da União pertinentes à Instituição, visando o atendimento das recomendações exaradas pelo referido órgão, especificamente, no presente, ao atendimento das recomendações constantes do Ofício N° 17614/2015/CGU-REGIONAL/AL.

5. RESULTADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Após análise individualizada de cada item constante do Ofício N° 17614/2015/CGU-REGIONAL/AL, o Auditor que esta subscreve expediu, em 03/08/2015, a Solicitação de Auditoria N° 098/2015/AG-UFAL solicitando da SINFRA a disponibilização das informações e documentos pertinentes.

Através de contato telefônico, a SINFRA, por meio de seu Gerente de Projeto, Obras e Serviços, Sr. Amaury Teixeira, solicitou prorrogação de prazo de atendimento, ao que esta unidade de auditoria interna expediu email à CGU/AL solicitando a prorrogação pleiteada pela SINFRA (fls. 05), tendo aquela Controladoria respondido (fls. 06), também por email, concordando com a prorrogação do prazo de atendimento, fixando o dia 11/08/2015 como data de cumprimento do Ofício.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
AUDITORIA GERAL**

Por meio do Memorando N° 76/2015-GPOS/SINFRA(fl. 07) a SINFRA disponibilizou, em 11/08/2015, na sede da Auditoria Geral, o Processo N° 23065.017193/2014-92 (05 volumes), que contém toda as informações e documentos solicitados, acrescidos de duas mídias em CD contendo arquivos digitalizados.

Por fim, esta Auditoria Geral expediu o Ofício N° 016/2015/AG-UFAL (fl. 08), remetendo os cinco volumes do Processo N° 23065.017193/2014-92 e as duas mídias de CD anexas ao memorando expedido pela SINFRA, cumprindo assim a integralidade do *quantum* solicitado no Ofício N° 17614/2015/CGU-REGIONAL/AL.

Se faz mister registrar que todo o material somente fora entregue à CGU/AL no dia 12/08/2015 pelo motivo da SINFRA somente ter disponibilizado à Auditoria Geral todo o material no dia 11/08/2015, ou seja, no dia do prazo prorrogado de atendimento do no Ofício N° 17614/2015/CGU-REGIONAL/AL.

Impende destacar que todas as diligências, expedientes e movimentações referentes ao atendimento da presente demanda foram devidamente registradas no SADIN – Sistema de Auditoria Interna.

Todo o trabalho foi desenvolvido no Campus sede da Universidade Federal de Alagoas e os exames foram efetuados de acordo com as normas de auditoria aplicáveis ao serviço público e de acordo com a legislação vigente.

6. CONSTATAÇÕES

Não há constatação a registrar.

7. RECOMENDAÇÕES

Não há recomendação a registrar.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
AUDITORIA GERAL**

8. CONCLUSÃO

Tendo como base o cumprimento do disposto no Ofício N° 17614/2015/CGU-REGIONAL/AL, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna vem considerar que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora atendida, sem que se registrasse qualquer constatação e, conseqüentemente, sem consignar recomendação alguma.

9. DOS ENCAMINHAMENTOS LEGAIS

Diante do exposto, dê-se conhecimento ao Auditor Geral, em cumprimento a legislação legal, sugerindo-se pelo arquivamento do presente nos arquivos desta unidade de auditoria interna.

Maceió/AL, 17 de agosto de 2015.

THYAGO BEZERRA SAMPAIO
AUDITOR
SIAPE N° 1864751